



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Sr. Dep. Leonardo Monteiro PT/MG)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 7737/2014, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, para que se inclua a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso XVIII, alínea “a” e “f”, combinado com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, para apreciação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Projeto de Lei nº 7737, de 2014, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que “dispõe sobre o porte de armas aos guardas portuários e dá outras providências”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e sua admissibilidade a Comissão de Constituição e Justiça (art. 54, RICD). Entretanto, o assunto necessita ser analisado pela Comissão de Trabalho, já que trata de assunto atinente à regulamentação do porte de arma aos guardas portuários, visando à necessidade de conceder esse direito pelo risco que tais agentes enfrentam no dia a dia.

Portanto, aferida a competência regimental do mérito, solicita-se o deferimento deste.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT/MG